

Bom Jardim, 25 de março de 2022.

Ofício nº 095/2022.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2021**

Cumprindo as exigências da Resolução TC. nº 153, de 15 de dezembro de 2021, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes Fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE